



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº19 DE 28 DE AGOSTO DE 2022.



Institui no Município de Andradas o Dia Municipal de Conscientização do Autismo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Andradas, o “Dia Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º - As comemorações alusivas ao “Dia Municipal de Conscientização do Autismo” têm como objetivos:

I - Promover o conhecimento inerente ao autismo, bem como discussões e estudos relacionados ao tema.

II — Promover discussões que vislumbrem a inclusão da criança autista na sociedade.

III — Promover um ambiente reflexivo sobre as práticas inclusivas favoráveis as crianças autistas.

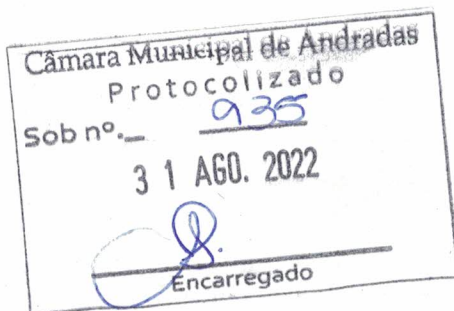
Art. 3º — As ações que vierem a ser desenvolvidas poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 28 de outubro 2022.

Rozilda campos conti

Vereadora Rozilda de Campos Conti





Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI PRDINARIA Nº19 DE 28 DE AGOSTO DE 2022.



A vereadora Rozilda de Campos Conti, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente projeto de lei que visa instituir no calendário municipal de eventos uma data alusiva a conscientização para o Transtorno de Espectro Autista.

Sugere-se o dia de 2 de abril, pois trata-se de uma data muito importante para a comunidade e famílias de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Essa data foi instituída mundialmente pela Organização das Nações Unidas, em 2007, com o intuito de reduzir o preconceito que essas pessoas e suas famílias sofrem por terem uma deficiência invisível aos olhos de quem os olha, mas não os vê por completo.

Segundo um documento divulgado em março de 2020 pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças - CDC, uma agência do departamento de saúde e serviços humanos dos Estados Unidos, a prevalência de pessoas com TEA é de 1 em 54. Lembrando que o Brasil usa esses estudos como base, pois não tem pesquisas concretas sobre a prevalência no país.

Esse número nos faz refletir sobre o crescente número de pessoas portadoras de TEA, já que em 2004, era 1 para cada 166. O que isso nos diz? Que a cada ano cresce o número de autistas e que eles estão ocupando mais espaço na sociedade, essa que parece não os ver ou reconhecer suas necessidades.

Por isso no dia 2 de abril, além dos outros 364 dias do ano, é imprescindível que se dirija o olhar para esse público que sofre preconceito nos mais diversos lugares, desde em filas preferenciais em comércios, em atendimentos médicos, como também em estacionamentos e em escolas, onde muitas não são inclusivas.

Logo, essa data serve como alerta para a sociedade que ainda não os reconhece como pessoas com direitos como qualquer pessoa com outra deficiência, seja ela visível ou invisível.

É com esse intuito de trazer o TEA ou autismo (como é conhecido popularmente) para uma maior visibilidade que se faz, necessário um dia para conscientizar uma sociedade que precisa olhar o outro com um conceito mais claro de quem são essas pessoas e do que elas necessitam, em vez de julgar algo ou alguém que não conhecem. É preciso que toda a sociedade acolha essas pessoas e suas famílias.

Conhecer e reconhecer é a maior forma de acabar com o preconceito sofrido pelas pessoas com TEA, pois a deficiência delas é que é invisível, elas não.

Andradas, 13 de janeiro de 2022.

Rozilda Campos Conti

Vereadora: Rozilda de Campos Conti